

Edital_Bolsas de estudo por mérito_DGES Ano letivo 2022/2023 Resultados provisórios

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009, alterado pelo Despacho nº 7761/2017, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com informação da DGES/DSAE rececionada a 07 de agosto/24, e dando cumprimento aos prazos definidos no edital de divulgação do processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2022/2023, procede-se à publicação dos resultados provisórios:

 Número de bolsas atribuídas ao Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU, por determinação da DGES: 4 (quatro) bolsas.

Distribuição de bolsas pelas unidades orgânicas:

- i. 1 (uma) bolsa para Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa (ESEnfTS)
- ii. 1 (uma) bolsa para Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa (ESTeSTS)
- iii. 2 (duas) bolsas para a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA)

2. Requisitos/critérios de seleção:

Consideraram-se todos os estudantes das unidades orgânicas do IPSN-CESPU que, cumulativamente:

- a. Em 2022/2023 obtiveram aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular de inscrição (60 ECTS) de curso técnico superior profissional, de licenciatura ou de mestrado;
- b. Obtiveram às unidades curriculares referidas em a) uma classificação média (aritmética, não ponderada e não arredondada) igual ou superior a 16 (dezasseis) valores.
- **3. Critérios de seriação:** Os estudantes foram selecionados pela aplicação dos seguintes critérios de seriação, por ordem crescente (para diferenciação e apuramento final), com referência à inscrição no ano letivo 2022/2023:
 - 1. Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2 b) mais elevada;
 - 2. Estudantes de 1ª inscrição no ano letivo de 2022/2023 (não repetentes);
 - 3. Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
 - 4. Estudantes com o menor número de unidades curriculares em atraso;
 - 5. Estudantes com maior média final de curso;
 - 6. Estudantes maior média da nota de candidatura ao ciclo de estudos.
- **4.** Aplicados os requisitos e os critérios de seriação, são contemplados com as bolsas de mérito os estudantes (resultados provisórios):

estudante	n.º	escola/curso	ano	média	critério aplicado
Carina Isabel Moreira Ribeiro	28062	ESEnfTS — Licenciatura em Enfermagem	4°	18,13	1.
Joana Filipa Jesus Monteiro	26286	ESTeSTS - Licenciatura em Fisioterapia	4°	18,33	1.
Bruna Alexandra Ribeiro Campos	28145	ESSVA — Licenciatura em Fisioterapia	4°	19,33	5.
João Pedro da Costa Alves Salgado	28906	ESSVA — Licenciatura em Fisioterapia	4°	19,33	5.

- **5**. O presente edital será publicado no sítio institucional da CESPU, disponibilizado na plataforma eletrónica Inforestudante e enviada notificação para todos os estudantes matriculados/inscritos no ano letivo em referência.
- **6.** Todos os estudantes podem, querendo, reclamar fundamentadamente entre os dias 10 e 11 de setembro/24, através do Inforestudante/requerimento geral ou para dir.ipsn@cespu.pt.
- 7. Os resultados definitivos serão afixados no próximo dia 13 de setembro/24 para serem comunicados à DGES até 20 de setembro/24.

Gandra, 09 de setembro de 2024

Prof. Doutor Luís Silva Conselho de Gestão do IPSN



